



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DADOS DO PROCESSO:			
PROCES	P143346/2021	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	NÚMERO:	028/2021
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	DATA DA LICITAÇÃO:	24/03/2021

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	FABRICANTE	MARCA	UNIT	TOTAL
09	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA + ACETATO DE BETAMETASONA (3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT 25 AMP VD AMB X 1ML FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA NOME COMERCIAL: BETA LONG REGISTRO ANVISA: 1049711730022 VALIDADE FABRIL: 18 MESES PROCEDÊNCIA: NACIONAL	AMP	720	UNIÃO QUÍMICA	BETA LONG	6.690,00	R\$ 4.819,20
VALOR TOTAL DO ITEM 09 - Quatro mil seiscentos e oitenta reais.							R\$ 4.819,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	FABRICANTE	MARCA	UNIT	TOTAL
14	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA NOME COMERCIAL: VIVERDAL REGISTRO ANVISA: 1049711340070 VALIDADE FABRIL: 24 MESES PROCEDÊNCIA: NACIONAL	COM	36.000	UNIÃO QUÍMICA	VIVERDAL	0.1000	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO ITEM 14 - Três mil e seiscentos reais.							R\$ 3.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	FABRICANTE	MARCA	UNIT	TOTAL
16	CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML - FABRICANTE: CASULA E VASCONCELOS / NOME COMERCIAL: ACESYL / REGISTRO ANVISA: 1640000010017 / VALIDADE FABRIL: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	AMP	4.800	CASULA E VASCONCELOS	ACESYL	7.4700	R\$ 35.556,00
VALOR TOTAL DO ITEM 16 - Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais.							R\$ 35.556,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - Quarenta e quatro mil cento e trinta e seis reais. 44.975,20

DADOS EMPRESARIAIS

RAZÃO SOCIAL: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 35.186.943/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083607790 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107784
TELEFONE PARA CONTATO: (27) 3075-2397 (27) 33407972
E-MAIL PARA CONTATO LICITACAO: LICITACAO@SINERGIAFARMACEUTICA.COM.BR
E-MAIL PARA CONTATO EMPENHO: EMPENHO@SINERGIAFARMACEUTICA.COM.BR
NOME DO SIGNATÁRIO: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO: 07427141-2 IFF RJ
CPF DO SIGNATÁRIO: 885.993.297-15
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO: CASADO
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO: BRASILEIRO
DADOS BANCARIOS: SICOOB BANCO (758) AGÊNCIA 3008 CONTA CORRENTE N° 120279-0

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de, no mínimo, 12 meses contado a partir da data de entrega no Central de Abastecimento Farmacêutico.

PRAZO DE LOCAL DE ENTREGA: O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência da edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Central de Abastecimento Farmacêutica Dr. Olavo Gurgel, na Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete, nº 15, Bairro Junco, CEP 62.030-495, Sobral/CE, nos horários de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços, computadas as eventuais prorrogações, não poderá ser superior a doze meses, contado a partir da data de sua publicação.

DECLARO, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam incidir sobre o fornecimento do objeto da presente licitação o que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

DECLARO, a inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente, os da Lei nº 10.520/20 Lei nº 8666/93 e Lei Complementar nº 123/06, todas com suas alterações e as cláusulas e condições constantes deste edital.

EM VIRTUDE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, A RDC Nº 135/2005, COM AS ALTERAÇÕES DA RDC Nº 200/2005, AMBAS REVOGADAS PELA RDC Nº 80/2006 E A PORTARIA 344, DE 12 DE MAIO DE 1998, E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES, SOMOS IMPOSSIBILITADOS DE EFETUAR A SUBDIVISÃO DA EMBALAGEM DE UM PRODUTO (FRACIONAMENTO).

35.186.943/0001-35
SINERGIA
FARMACÊUTICA LTDA - ME
Av: Francisco Assumpção
de Carvalho nº 87
Brisamar - Vila Velha - ES
CEP: 29.109-170

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO
CPF: 885.993.297-15
RG: 07427141-2 IFF RJ

VILA VELHA, ES 29 DE MARÇO DE 2021